

RELATÓRIO TRIMESTRAL DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

CONCELHO: SANTARÉM
ZONA DE ABASTECIMENTO: PLANALTO DE SANTARÉM

ANO: 2026
TRIMESTRE: 2º

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos).

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
Controlo de rotina 1 (CR1)									
Escherichia coli (E. Coli)	0	N/100 ml	0	0	0	100%	13	13	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	13	13	100%
Desinfetante residual	---	mg/l Cl ₂	0,22	0,50	---	---	13	13	100%
Controlo de rotina 2 (CR2)									
Cheiro a 25 °C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	5	5	100%
Sabor a 25 °C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	5	5	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	7,9	8,1	0	100%	5	5	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	373	392	0	100%	5	5	100%
Cor	20	mg/l PtCo	<6	<6	0	100%	5	5	100%
Turvação	4	UNT	<0,80	<0,80	0	100%	5	5	100%
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	5	5	100%
Número de colónias a 22 °C	---	N/ml	0	13	---	---	5	5	100%
Controlo de inspeção (CI)									
Clostridium perfringens	0	N/100 ml	0		0	100%	1	1	100%
Ácidos Haloacéticos (HAA) (*)	60	µg/L	<1,0		0	100%	1	1	100%
Alumínio	200	µg/L Al	5		0	100%	1	1	100%
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	<0,10		0	100%	1	1	100%
Antimónio	5,0	µg/l Sb	<3,0		0	100%	1	1	100%
Arsénio	10	µg/l As	<3,0		0	100%	1	1	100%
Benzeno	1,0	µg/l	<0,20		0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	<0,0030		0	100%	1	1	100%
Bisfenol A	2,5	µg/l	<0,030		0	100%	1	1	100%
Boro	1,0	mg/l B	0,0516		0	100%	1	1	100%
Bromatos	10	µg/l BrO ₃	<3,0		0	100%	1	1	100%
Cádmio	5,0	µg/l Cd	<1,5		0	100%	1	1	100%
Cálcio	---	mg/l Ca	36		---	---	1	1	100%
Cianetos	50	µg/l CN	<5		0	100%	1	1	100%
Cloratos	0,70	mg/l ClO ₃	0,0596		0	100%	1	1	100%
Cloretos	250	mg/l Cl	53		0	100%	1	1	100%
Cloritos	0,70	mg/l ClO ₂	<0,0050		0	100%	1	1	100%
Chumbo	10	µg/l Pb	5,5		0	100%	1	1	100%
Cobre	2,0	mg/l Cu	<0,10		0	100%	1	1	100%
Crómio	50	µg/l Cr	<6,0		0	100%	1	1	100%
1,2 – dicloroetano	3,0	µg/l	<0,750		0	100%	1	1	100%
Dureza total	---	mg/l CaCO ₃	102		---	---	1	1	100%
Ferro	200	µg/l Fe	<40		0	100%	1	1	100%
Fluoretos	1,5	mg/l F	0,37		0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP) (*)	0,10	µg/l	<0,0200		0	100%	1	1	100%
Magnésio	---	mg/l Mg	0,29		---	---	1	1	100%
Manganês	50	µg/l Mn	<10		0	100%	1	1	100%
Nitratos	50	mg/l NO ₃	<2,2		0	100%	1	1	100%
Nitritos	0,50	mg/l NO ₂	<0,04		0	100%	1	1	100%
Mercúrio	1,0	µg/l Hg	<0,3		0	100%	1	1	100%
Níquel	20	µg/l Ni	6,6		0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	<1,0		0	100%	1	1	100%
Potássio	---	mg/l	4,72		---	---	1	1	100%

RELATÓRIO TRIMESTRAL DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

CONCELHO: SANTARÉM
ZONA DE ABASTECIMENTO: PLANALTO DE SANTARÉM

ANO: 2026
TRIMESTRE: 2º

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos).

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
Selénio	10	µg/l Se	<1,0		0	100%	1	1	100%
Sódio	200	mg/l Na	44		0	100%	1	1	100%
Sulfatos	250	mg/l SO ₄	11		0	100%	1	1	100%
Tetracloroeteno e Tricloroeteno (*)	10	µg/l	<0,20		0	100%	1	1	100%
Soma de PFAS (*)	0,1	µg/l	<0,00150		0	100%	1	1	100%
Trihalometanos - total (THM) (*)	100	µg/l	2,18		0	100%	1	1	100%
Pesticidas - total	0,50	µg/l	<0,03	<0,03	0	100%	3	3	100%
AMPA	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Bentazona	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Desetilsimazina	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Desetilterbutilazina	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Dimetenamida P	0,10	µg/l	---		---	---	0	0	---
Dimetoato	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	3	3	100%
Diurão	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	3	3	100%
Glifosato	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Imidaclopride	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	3	3	100%
M656PH051	0,10	µg/l	---		---	---	0	0	---
MCPA	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Metribuzina	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Ometoato	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	3	3	100%
Simazina	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Tebuconazol	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Terbutilazina	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Polónio-210	---	Bq/l	≤0,01		---	---	1	1	100%
Radio-226	---	Bq/l	≤0,01		---	---	1	1	100%
Urânio-234	---	Bq/l	0,0306		---	---	1	1	100%
Urânio-238	---	Bq/l	≤0,01		---	---	1	1	100%
Urânio	30	µg/l	0,77		0	100%	1	1	100%
Dose indicativa	0,10	mSv/ano	≤0,1		0	100%	1	1	100%

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída nesta zona de abastecimento está em conformidade com as normas estabelecidas no Decreto-Lei nº 69/2023, de 21 de agosto.

Responsável:	Assinatura:	Data:
Maria Cristina Monteiro Ferreira Técnica Superior de Ambiente e Sustentabilidade		04-08-2026

(*) - NOTAS:

O resultado de "Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)" corresponde ao resultado determinado com base nas análises realizadas às quatro substâncias individuais: Benzo[b]fluoranteno; Benzo[k]fluoranteno; Benzo[ghi]perileno; Indeno[1,2,3 -cd]pireno.

O resultado de "Tetracloroeteno e Tricloroeteno" corresponde ao resultado determinado com base nas análises realizadas aos dois compostos individuais.

O resultado de "Trihalometanos - total (THM)" corresponde ao resultado determinado com base nas análises realizadas às quatro substâncias individuais: Clorofórmio; Bromofórmio; Dibromoclorometano; Bromodichlorometano.

O resultado de "Ácidos Haloacéticos (HAA)" corresponde ao resultado determinado com base nas análises realizadas às cinco substâncias individuais: Ácido monocloroacético; Ácido dicloroacético; Ácido tricloroacético; Ácido monobromoacético; Ácido dibromoacético.

A "Soma de PFAS" corresponde ao resultado determinado com base nas análises realizadas às 20 substâncias individuais: Ácido perfluorobutanóico (PFBA); Ácido perfluoropentanóico (PFPA); Ácido perfluorohexanóico (PFHxA); Ácido perfluoroheptanóico (PFHpA); Ácido perfluorooctanóico (PFOA); Ácido perfluorononanoico (PFNA); Ácido perfluorodecanóico (PFDA); Ácido perfluoroundecanóico (PFUnDA); Ácido perfluorododecanóico (PFDoDA); Ácido perfluorotridecanóico (PFTTrDA); Ácido perfluorobutanossulfónico (PFBS); Ácido perfluoropentanossulfónico (PFPS); Ácido perfluorohexanossulfónico (PFHxS); Ácido perfluoroheptanossulfónico (PFHpS); Ácido perfluorooctanossulfónico (PFOS); Ácido perfluorononanossulfónico (PFNS); Ácido perfluorodecanossulfónico (PFDS); Ácido perfluoroundecanossulfónico; Ácido perfluorododecanossulfónico; e, Ácido perfluorotridecanossulfónico.